



Ministério da Educação

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2022, AO CONTRATO Nº 19/2016**

Processo nº 23000.010067/2016-23

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – CGRL – CNPJ 00.394.445/0030-38.

Contratada: REAL JG FACILITIES EIRELI - CNPJ 08.247.960/0001-62.

1. Fundamentação – art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
2. Objeto – Repactuar o valor do Contrato nº 19/2016 (SEI 0303990), de acordo com as Planilhas de Reajuste (SEI 3195091), conforme detalhado abaixo:
  - a. a partir de 16/06/2021, reajuste de 8,3471% (oito vírgula três mil quatrocentos e setenta e um por cento) do Módulo 3, Insumos Diversos, “Uniformes” e “Materiais”, da planilha de custos e formação de preços, em decorrência da variação do [Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - IBGE](#), referente ao acumulado de 12 (doze) meses, junho/2021, referente à data da proposta comercial, passando o valor mensal do contrato de R\$ 425.578,62 (quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 434.248,50 (quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);
  - b. a partir de 12/07/2021, correção da supressão dos Custos Fixos ou Variáveis Não Renováveis, do Módulo 3, Insumos Diversos, depreciação dos itens “Equipamentos” e “Equipamentos Produtividade”, da planilha de custos e formação de preços, passando o valor mensal do contrato para R\$ 433.676,20 (quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos);
  - c. a partir de 01/01/2022, em conformidade com a [Medida Provisória nº 1.091/2021](#) de correção do salário mínimo para R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), incidente sobre o item "C", Adicional de Insalubridade, do Módulo 1, Composição da Remuneração e da data base de 01/01/2022, devido ao reajuste dos salários em 10% (dez por cento) e dos benefícios, auxílio alimentação, plano de saúde, assistência Odontológica, seguro de vida e auxílio funeral, previstos na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2022/2022, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 19/01/2022, sob o nº. DF000015/2022 (SEI 3195086), firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, CNPJ nº. 00.438.770/0001-10, e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis - SINDISERVICOS/DF, CNPJ 00.530.626/0001-00, passando o valor mensal para R\$ 468.078,83 (quatrocentos e sessenta e oito mil setenta e oito reais e oitenta e três centavos), da seguinte forma;

Planilha 1 - Resumo ( Preço atual e preço final)

OBJETO	VALOR MENSAL ATUAL (R\$)	VALOR ANUAL ATUAL (R\$)	VALOR MENSAL FINAL REPACTUADO (R\$)	VALOR ANUAL FINAL REPACTUADO (R\$)
Prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, de materiais de consumo e de equipamentos necessários, a serem executados nas dependências do MEC.	R\$ 425.578,62	R\$ 5.106.943,44	R\$ 468.078,83	R\$ 5.616.925,89

Planilha 2 - Valores Unitários Final Repactuados

ITEM	TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	ÁREA (M2)	SUBTOTAL (R\$)
1	Área Interna	R\$ 6,00	57.229,44	R\$ 343.376,64
	Área Externa	R\$ 2,13	22.138,00	R\$ 47.153,94
	Posto Atendimento Médico Odontológico	R\$ 17,69	1.006,96	R\$ 17.813,12
	Banheiros	R\$ 7,70	2.752,81	R\$ 21.196,64
	Vidros Externos / Face Interna	R\$ 2,17	12.741,95	R\$ 27.650,03
	Vidros Externos / Face Externa	R\$ 0,53	10.850,95	R\$ 5.751,00
	Esquadrias	R\$ 1,58	3.251,56	R\$ 5.137,46
<b>TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 468.078,83</b>

3. Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 325.131,61 (trezentos e vinte e cinco mil cento e trinta e um reais e sessenta e um centavos), até o término da vigência do contrato em 12/07/2022, sendo:
  - a) o valor de R\$ 53.130,26 (cinquenta e três mil cento e trinta reais e vinte e seis centavos), referente ao exercício de 2021, à conta do Programa de Trabalho-PTRES nº 169155, Fonte de Recursos 8186261010, Elemento de Despesas 33.90.37 e Nota de Empenho nº 2021NE000369 (SEI 2758334);
  - b) o valor de R\$ 272.001,34 (duzentos e setenta e dois mil um reais e trinta e quatro centavos), referente ao exercício de 2022, à conta do Programa de Trabalho-PTRES nº 169155, Fonte de Recursos 8186261010, Elemento de Despesas 33.90.37 e Nota de Empenho nº 2021NE000030 (SEI 3315453) e (SEI 3315552);
4. Garantia – A contratada atualizará a garantia contratual, em decorrência da repactuação, estabelecida na Cláusula Décima Segunda - "Da Garantia", do supracitado contrato, para o valor de R\$ 280.847,30 (duzentos e oitenta mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total repactuado, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993.

VINICIUS PEREIRA ANDRADE

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

Nomeação: Portaria nº 153 GM/MEC, de 18 de março 2021

Subdelegação de competência: Portaria nº 98, 15/03/2022,

conforme competência substanciada na Portaria nº 694 GM/MEC, de 26/05/2000 e

Portaria GM/MEC nº 849, de 22/04/2019



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Pereira Andrade, Coordenador(a)-Geral**, em 27/05/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3345924** e o código CRC **1B6F583F**.